



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº139/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede ao Servidor Municipal, DANIEL BORTOLINI, Cargo: Motorista, licença para concorrer a mandato eletivo, conforme Artigo 94, parágrafo único da Lei Municipal nº 1833/20218, a contar de 05 de julho de 2024 até a data de 07 de outubro de 2024, e dá outras providências.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 54, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, concede ao Servidor Municipal, DANIEL BORTOLINI, Cargo: Motorista, licença para concorrer a mandato eletivo, com base no Artigo 94, parágrafo único da Lei Municipal nº1833/2018, conforme solicitação constante no Protocolo nº 9267/2024, a contar de 05 de julho de 2024 até a data de 07 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, 05 DE JULHO DE 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO